



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

“Sede Lauro Waldemar Rogge”

INDICAÇÃO N.º 29/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize a construção de rampa de acesso a quadra do Ginásio de Esportes Ary da Silva, visando a saída de emergência em maca de transporte para atletas quando sofrem alguma lesão.

JUSTIFICATIVA

Nosso pedido visa atender a solicitações dos participantes do último campeonato realizado no ginásio de esportes, uma vez que caso sofram alguma lesão, os socorristas teriam que passar com a maca pelas escadas da arquibancada, o que dificultaria o atendimento.

E por acreditarmos que a construção de uma rampa de acesso a quadra, não seria algo difícil de estar sendo realizado é que esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 27 de março de 2023.



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

“Sede Lauro Waldemar Rogge”

Antonio Pedro da Silva

Vereador